

# PRÊMIO REVISTA MARÍTIMA BRASILEIRA

(Republicação da *RMB* do 1º trim./2007)

## INTEGRAÇÃO MILITAR REGIONAL NA AMÉRICA DO SUL: A viabilidade de um sistema regional de segurança coletiva

ANTONIO CARLOS SOARES **GUERREIRO**  
Capitão-de-Mar-e-Guerra

---

### SUMÁRIO

Introdução  
A Teoria dos Complexos de Segurança Regionais  
Síntese histórica do continente sul-americano  
    *A formação dos Estados sul-americanos*  
    *A influência norte-americana na região*  
O complexo de segurança sul-americano  
    *O Nível Doméstico (Interno)*  
    *O Nível Regional*  
    *O Nível Inter-Regional e Global*  
    *Os Subcomplexos*  
As ameaças  
A segurança coletiva  
Conclusão

### INTRODUÇÃO

Até os processos regionais de integração essencialmente econômicos, como o Mercosul, a União Européia ou a Asean, serão forçados a considerar de maneira mais séria as questões de segu-

rança, mesmo que nenhum deles tenha vocação para se transformar em potência militar global (VALADÃO, 2005, p. 122).

Após o término da Segunda Guerra Mundial, em 1945, foi estabelecido um novo ordenamento internacional, no qual se

priorizou tanto a reconstrução das potências européias e asiáticas devastadas naquele conflito quanto a formação de um ambiente seguro, livre das ameaças de Estados expansionistas que marcaram a primeira metade do século XX. Entretanto, uma nova força rondava a Europa – a União Soviética (URSS). Nesse contexto, em que nascia a confrontação entre as duas superpotências (os Estados Unidos da América – EUA e a URSS), a Guerra Fria, crescia a necessidade de promover-se o desenvolvimento econômico mundial.

A solução encontrada em algumas regiões para que fossem alcançadas as condições mínimas de segurança<sup>1</sup> e/ou para permitir o crescimento das economias foi a integração dos Estados em blocos econômicos e militares, de modo que a interdependência<sup>2</sup>, criada entre seus membros, trouxesse um efeito sinérgico sob ambos os aspectos. Dentro desse pensamento foram criados instrumentos e organismos voltados para a cooperação regional e outros dedicados à segurança.

A América do Sul, no entanto, está atrasada em termos de integração regional, apesar dos esforços isolados realizados, principalmente, pelo Brasil e pela Argentina, há pouco mais de uma década, na tentativa de criar-se condições favoráveis aos próprios crescimentos econômicos e ao da região. Entretanto, a segurança regional

ainda é uma questão a ser equacionada pelos Estados sul-americanos.

O Brasil tem buscado conquistar uma melhor posição no concerto internacional valendo-se das oportunidades advindas do multilateralismo<sup>3</sup>. No entanto, é pelo papel que vem tentando desempenhar na América Latina (AL), particularmente no continente sul-americano, que pretende se inserir no mundo globalizado como um Estado emergente.

Imerso na realidade regional, caracterizada por suas grandes assimetrias políticas, econômicas e sociais, pelos extensos vazios demográficos e pela permeabilidade à proliferação das atividades ilícitas, o Brasil necessita interagir com seus vizinhos. Tal cenário exige a avaliação conjunta das ameaças existentes ou potenciais, de forma que os Estados possam se preparar, individual e/ou coletivamente, para enfrentar os problemas que venham afetar a própria segurança nacional<sup>4</sup> e a da região.

Será apresentada, inicialmente, a teoria que servirá de ferramenta para a compreensão das atuais relações entre os Estados sul-americanos. Em seguida, será feita uma síntese dos principais fatos históricos que contribuíram para esse perfil relacional, para, então, ser realizada a análise propriamente dita. Posteriormente, serão levantadas quais dentre as ameaças presentes na região exigem o poder militar

1 Definida na Política de Defesa Nacional como “a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos não se sentem expostos a riscos ou ameaças”.

2 Segundo Nye (2002, p. 225), a interdependência, como um termo analítico, se refere a situações nas quais atores ou acontecimentos em diferentes partes de um sistema se afetam mutuamente. Significa dependência mútua.

3 “São relações continuadas, de longo prazo, entre mais de três atores internacionais com o objetivo de promover a cooperação em áreas temáticas específicas baseadas no compartilhamento de princípios de conduta entre seus membros, particularmente os de reciprocidade difusa, indivisibilidade e não-discriminação. Na prática, diz-se de relações multilaterais quando ao menos um dos membros em questão é um Estado Nacional” (GONÇALVES; SILVA, 2005).

4 Buzan (1991, p. 60) define a segurança nacional como a situação em que um Estado não possui ameaças que possam causar-lhe danos, ou seja, livre de ameaças de um ataque militar, de ações coercitivas ou de subversão interna, e, ainda, a ausência de um contexto em que os valores políticos, econômicos e sociais estejam em processo de deterioração.

como protagonista, para, finalmente, ser verificada a viabilidade de se estabelecer um sistema de segurança coletivo sul-americano que atenda à especificidade do continente e aos interesses brasileiros.

Apesar de serem considerados, ao longo do presente estudo, fatores concernentes às esferas política, econômica, social e ambiental, as conclusões estarão limitadas aos aspectos específicos da esfera militar.

## A TEORIA DOS COMPLEXOS DE SEGURANÇA REGIONAIS

A Teoria dos Complexos de Segurança Regionais, a qual será utilizada como embasamento teórico, foi formulada inicialmente por Barry Buzan<sup>5</sup> e, posteriormente, aperfeiçoada e apresentada em parceria com Ole Wæver<sup>6</sup> (2003).

Buzan (1991) faz uma clara distinção entre os estudos de estratégia e os estudos de segurança, estando os primeiros ligados, exclusivamente, à segurança militar, enquanto os outros consideram, além desta, a segurança ambiental, a econômica e a social. Tal visão foi estruturada a partir da necessidade de distinguir-se os assuntos cujas soluções são de natureza estritamente militar daqueles em que o uso de meios alternativos é mais indicado.

A segurança foi apresentada por Buzan, Wæver e Wilde (1998) como um conjunto de questões que variam dentro de um espectro no qual são identificadas três esferas distintas, segundo os níveis de deci-

são e de interferência. Na primeira, encontram-se as questões “não politizadas”<sup>7</sup>, cuja decisão compete tão-somente aos indivíduos, não cabendo ao Estado nenhum tipo de interferência. A seguinte é definida pelas “politizadas”<sup>8</sup>, em que o nível político, por intermédio das políticas públicas, estabelece as regras para a sua condução. Finalmente, no extremo da escala estão as “securitizadas”<sup>9</sup>, as quais traduzem as ameaças de mais alto nível e que exigem decisões e ações de emergência que vão além do que é tratado pelos processos decisórios políticos normais.

Na prática, o que pode ser considerado como dentro de uma determinada esfera para um Estado não necessariamente o será para outro. Ou seja, assuntos como religião e controle da natalidade, que normalmente são tratados na esfera privada ou “não politizada”, são considerados como da esfera pública ou “politizada” nas sociedades muçulmanas e chinesas, respectivamente. Mesmo dentro de uma sociedade os assuntos podem mudar de esfera ao longo do tempo, fazendo com que alguns poucos alcancem o nível dos “securitizados”. Esse processo de elevação do nível em que um determinado tema é tratado, vindo a alcançar a esfera mais alta, foi denominado de “securitização”<sup>10</sup> por Ole Wæver (1995). Ao contrário, quando os assuntos descem de nível, sofrem um processo de “dessecuritização”<sup>11</sup>.

A teoria em questão parte do princípio que a segurança é um fenômeno relacional<sup>12</sup>, e que não se pode entender a segurança na-

5 Barry Buzan é professor de Relações Internacionais da London School of Economics.

6 Ole Wæver é professor de Relações Internacionais do Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Copenhagen.

7 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*nonpoliticized*”.

8 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*politicized*”.

9 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*securitized*”.

10 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*securitization*”.

11 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*desecuritization*”.

12 Um processo que depende da relação estabelecida entre duas ou mais partes, e não um atributo de uma delas em particular.

cional de um dado Estado sem se compreender a interdependência de segurança<sup>13</sup> presente nas interações entre ele e seus vizinhos, cujas características determinam uma dinâmica própria sob o aspecto da segurança em cada região. Assim, um Complexo de Segurança Regional é definido como:

[...] um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização ou ambos são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira independente.<sup>14</sup> (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998, p. 201).

Segundo Buzan e Wæver (2003), num complexo de segurança estão presentes dois tipos de relações: as de poder – aplicação do conceito de balanço de poder no nível regional – e as referentes aos padrões de amizade/inimizade<sup>15</sup> entre os Estados. Dessa forma, os complexos são identificados por quatro variáveis essenciais: os seus limites ou fronteiras; a sua estrutura anárquica; a polaridade – relativa à distribuição de poder entre os Estados; e a construção social – afeta ao padrão de amizade/inimizade existente.

Os graus de amizade e inimizade dentro de um determinado complexo definem a interdependência de segurança, e são identificados por faixas de padrões relacionais. Num extremo desse espectro está o caos,

onde todas as relações são marcadas pela inimizade entre os atores. No nível imediatamente posterior estão as “formações conflituosas”<sup>16</sup>, nas quais, apesar de prevalecerem os atritos entre os atores, existe algum espaço para as relações amistosas. No seguinte estão os denominados “regimes de segurança”<sup>17</sup>, nos quais os Estados cooperam com o gerenciamento dos contenciosos para evitar a guerra, solucionando o “dilema de segurança”<sup>18</sup> por intermédio de suas próprias ações e pela suposição com respeito ao comportamento dos vizinhos. No outro extremo do espectro se encontram as “comunidades de segurança”<sup>19</sup>, nas quais as disputas entre os Estados são solucionadas de tal forma que nenhum deles teme uma resposta, seja política ou militar, por parte dos demais membros do complexo (BUZAN, 1991).

Quanto ao padrão de distribuição do poder, os autores entendem que os complexos se dividem em dois tipos: padrão e centrado. O primeiro é caracterizado pela multipolaridade e predominância no tratamento das questões de segurança sob o foco político e militar. Os centrados são identificados pela unipolaridade, podendo ter no seu núcleo uma grande potência ou instituições supranacionais – no caso dos complexos que alcançaram um alto grau de institucionalização que lhes confira o *status* de único ator.

Com relação à influência de potências externas nos complexos, são apresentados os conceitos de “penetração”<sup>20</sup> e “cober-

13 Fenômeno relacional no qual as partes envolvidas estão vinculadas, mutuamente, por aspectos de segurança.

14 Original em inglês.

15 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*amity/enmity*”

16 Tradução empregada por este autor para o termo original em inglês “*conflict formation*”

17 Tradução empregada por este autor para o termo original em inglês “*security regimes*”.

18 Segundo Bartolomé (1999, p. 285), o dilema de segurança pode ser entendido pelo fato de o incremento da segurança militar de um Estado, mesmo que com fins defensivos, gerar insegurança em seus vizinhos com os quais mantenha algum tipo de relação conflituosa.

19 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*security community*”.

20 Tradução deste autor para o termo original em inglês “*penetration*”.

tura”<sup>21</sup>. O primeiro decorre da ação das potências externas ao estabelecerem alinhamentos de segurança com os Estados de um complexo, enquanto o outro é uma forma mais intensa de influência, que transcende a simples penetração, e se verifica quando uma grande potência domina a região a tal ponto que a dinâmica de segurança local deixa de operar. (BUZAN; WÆVER, 2003).

A análise de tais complexos é realizada, normalmente, em quatro níveis distintos: o nível doméstico – interno a cada Estado; o nível regional – das relações entre Estados do mesmo complexo; o nível inter-regional – das interações com os vizinhos fora do complexo; e o nível global – das influências das potências mundiais na região.

Uma vez conhecidos os pontos básicos da teoria que será utilizada, serão apresentados, a seguir, os principais fatores que contribuíram para a conformação das características atuais do complexo de segurança sul-americano.

## SÍNTESE HISTÓRICA DO CONTINENTE SUL-AMERICANO

### *A formação dos Estados sul-americanos*

Após três séculos de exploração econômica, as colônias da América do Sul tiveram a oportunidade de desvencilhar-se do domínio das suas metrópoles, devido à conturbada situação em que se encontrava a Península Ibérica após a invasão de Napoleão em 1808. A partir de então, eclodiram diversos movimentos de independência, que se alastraram por todo o continente, inspirados no contexto histórico vivido na Europa do início do século XIX, sob forte influência do Iluminismo. Nesse momento, a região se encontrava

dividida entre os vice-reinos espanhóis de Nova Granada, do Peru e do Rio da Prata, e a grande colônia portuguesa, o Brasil.

Nos territórios hispânicos, são deflagradas guerras contra a metrópole e surgem, quase simultaneamente, as juntas de governo locais.

No sul do continente, alimentou-se o sonho da construção de uma “grande Argentina”, cuja extensão territorial englobaria a área hoje equivalente à da própria Argentina, e de Uruguai, Paraguai, Bolívia e parte do Peru e do Chile, o que não se concretizou. A persistência dos argentinos em lograr o ideal da grande pátria os arrastaria a diversos combates com outras províncias, criando as primeiras animosidades entre os novos Estados hispano-americanos (CERVO; RAPOPORT, 1998, p. 82-87).

Ao norte, Simon Bolívar executava seu plano de libertação de Nova Granada, criando a República da Grã-Colômbia, em 1819, a qual também se estendia por uma vasta área, equivalente aos atuais territórios de Venezuela, Colômbia, Panamá e Equador. A partir de 1822, Bolívar tentaria, juntamente com San Martín, colocar em prática seu sonho de uma Confederação Hispano-Americana. Após a morte daquele, em 1830, a Grã-Colômbia foi novamente dividida (HISTÓRIA, 1999).

A grande colônia portuguesa da região viveu, a partir de 1808, uma monarquia de fato, como sede do reino português, e, em 1815, seria alçada à condição de Reino Unido ao de Portugal e Algarves. Mesmo após o retorno da família real para Portugal, o Brasil se manteve numa situação singular, pois D. Pedro, filho do rei D. João VI, assumira como regente, já com a recomendação de seu pai para que se antecipasse a qualquer tentativa de independência, de forma a manter para si a coroa. Assim, a

21 Tradução deste autor para o termo original em inglês “overlay”.

independência brasileira se processou de modo diferente da dos demais Estados sul-americanos. As guerras que se sucederam foram empreendidas apenas para extinguir os focos da resistência portuguesa.

De modo oposto, a fragmentação dos antigos vice-reinos espanhóis deu origem a diversos conflitos, responsáveis pelo acirramento das rivalidades e desconfianças ainda hoje presentes nas relações estatais regionais.

### ***A influência norte-americana na região***

Em 1823, quando estavam praticamente concluídas as emancipações dos Estados sul-americanos, era aprovada a Doutrina Monroe no Congresso norte-americano, com o propósito de conter uma nova investida colonizadora européia. A “América para os americanos” foi o primeiro passo de um longo processo de contínua influência norte-americana sobre os novos Estados.

A partir da última década do século XIX, os EUA implantaram uma política imperialista na América Latina, com a realização de intervenções militares respaldadas pelo Corolário Roosevelt<sup>22</sup>, sendo seguida pela expansão dos interesses econômicos e estratégicos de Washington, particularmente na América Central e no Caribe, por intermédio do apoio às atividades de suas empresas, na conhecida “diplomacia do dólar”<sup>23</sup> (SCHILLING, 2002c). O interesse

despertado pelo controle do canal interoceânico, em fase de construção por uma empresa francesa no norte da Colômbia, levou o governo norte-americano a apoiar secessão desse território e a criação do Panamá, em 1903.

Com a chegada à presidência dos EUA de Franklin D. Roosevelt, em 1933, foi implantada a “política da boa vizinhança”, que, além de abrir o diálogo com a América Latina, intensificava a influência por intermédio de vínculos econômicos, culturais e militares.

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) revelou a importância estratégica do saliente nordeste brasileiro para a instalação de bases militares, e, por essa razão, cresceram as pressões norte-americanas para a adesão do Brasil como aliado naquele conflito. A neutralidade brasileira, inicialmente declarada, rendeu-lhe vantagens por ocasião das negociações com os EUA. A entrada do Brasil na guerra, em 1942, possibilitou a construção da Siderúrgica de Volta Redonda e o reequipamento das Forças Armadas (BRASIL, 2006).

Após assumir o governo dos EUA, Henry Truman decide, em 1947, conter a expansão da influência soviética por intermédio da política que passou a nortear o pensamento estratégico estadunidense durante a Guerra Fria, a Doutrina Truman<sup>24</sup>. Dentro desse espírito, foi assinado, em 1947, o Tratado Interamericano de Defesa (Tiar) e, no ano seguinte, criada a OEA, coroando o proces-

22 Interpretação dada à Doutrina Monroe, na qual justificava intervenções militares em países americanos, quando estes não promovessem a justiça, violassem os direitos internacionais dos EUA, ou ainda, no caso de favorecerem agressões externas às nações americanas. Origem da política do “Big Stick” (SCHILLING, 2002c).

23 A diplomacia do dólar ganhou esse nome durante o governo do presidente republicano Willian Taft e visava à substituição do poder econômico e da coação militar européia na América Central e Caribe, pelo controle financeiro norte-americano na região, eventualmente amparado por intervenções militares (SCHILLING, 2002c).

24 Após o embaixador dos EUA em Moscou, George Kennan, ter alertado quanto à determinação soviética em iniciar sua luta contra o capitalismo, Truman assume o compromisso, em discurso no Congresso norte-americano, de garantir assistência aos países em que o avanço do movimento comunista se fizesse presente – “Containment Policy” (SCHILLING, 2003).

so de envolvimento de todos os Estados latino-americanos na Guerra Fria. Apesar disso, o avanço do movimento comunista na América Latina fez com que os EUA reforçassem seus vínculos com a região por meio do lançamento de um programa de ajuda militar, que, no caso do Brasil, atingiu seu ápice em 1952, com a assinatura do Acor- do Militar Brasil-Estados Unidos. Semelhan- te ação diplomática estadunidense logrou o envolvimento da Colômbia na Guerra da Coréia, em 1951.

Nos anos 1970, a influência norte-ame- ricana ainda se fazia presente, como no apoio à derrubada do governo de Salvador Allende, a qual deu início ao período de governo militar no Chile, em 1973 (HISTORIA, 1999).

A década de 1980 começou a expor as feridas deixadas pelos governos militares regionais, num momento em que não eram percebidas, pelas sociedades latino-ameri- canas, ameaças concretas à segurança na- cional, o que levou ao questionamento do papel das forças armadas. Paralelamente, os EUA passaram a propalar a importância do emprego das forças militares do conti- nente como unidades policiais, principal- mente no combate ao tráfico de drogas.

A partir de então, a questão das drogas assumiu prioridade nas relações norte-ame- ricanas com a região, o que determinou a sua participação no combate à produção e ao tráfico em territórios peruano, boliviano, colombiano e equatoriano, passando a jus- tificar a presença militar norte-americana nos três primeiros, enquanto que no Equador foi estabelecida uma “*Forward Operating Locations (FOLs)*”<sup>25</sup> (ABREU, 2002).

Segundo Thauby [1998], os EUA colo- caram em prática no Cone Sul a política que

denominou de “hegemonia benévola”<sup>26</sup>, que consistia no estabelecimento de um ou mais interesses comuns com os princi- pais Estados da região, os quais deveriam assumir um valor tal que a vontade política gerada em cada um desses Estados, para a sua concretização, suplantasse quaisquer outros advindos da relação com os demais sócios regionais. Normalmente, as aspira- ções não se concretizam ou não trazem nenhum benefício para os Estados, restan- do apenas insatisfação entre eles, o que corrobora a análise apresentada por Buzan e Wæver (2003, p. 334), quando mencio- nam a prática por Washington da política do “dividir e governar”.

O insucesso na implantação de uma Área de Livre Comércio das Américas (Alca), proposta pelos EUA, fez com que buscassem a celebração de acordos bilate- rais, com Chile, Peru e Colômbia (e, atual- mente, em negociação com o Equador) (ICONE, 2006). Assim, com exceção dos membros plenos do Mercosul e da Venezuela, que está em fase de incorpora- ção, quase todos os Estados sul-america- nos poderão ser absorvidos pelo que pode ser considerado como a atual estratégia norte-americana de desestruturação do pro- cesso de integração do continente.

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, e o conseqüente estabelecimento pe- los EUA da “guerra ao terror”, cresceu o seu interesse pela região da tríplice fronteira en- tre Brasil, Argentina e Paraguai, por acredita- rem que de lá são enviados recursos para o financiamento de organizações terroristas como o Hezbollah, o Hamas e a Al-Qaeda.

A presença norte-americana nessa área já é uma realidade, graças ao acordo militar assinado pelo Congresso paraguaio em

25 Localidades de Operações Avançadas que são permanentemente guarnecidas por militares norte- americanos. Na FOL equatoriana atuam cerca de 470 militares dos EUA, não sendo livre o acesso de equatorianos a todas as áreas (ABREU, 2002).

26 Original em espanhol.

maio de 2005, que autoriza o treinamento de tropas e a realização de operações conjuntas em seu território.

Conhecidos os principais fatos históricos que contribuíram para a formação do atual perfil das relações regionais, será analisado o Complexo de Segurança Sul-Americano, segundo a teoria apresentada.

## O COMPLEXO DE SEGURANÇA SUL-AMERICANO

Buzan e Wæver (2003) consideram que o padrão das relações existentes entre os Estados sul-americanos não é resultante dos períodos pré-colonial ou colonial, como também julgam que a região não sofreu significativa influência européia ou norte-americana.

Sem dúvida, é a partir da formação dos Estados sul-americanos que se pode verificar, com maior clareza, o surgimento dos principais aspectos presentes na dinâmica das relações na região. Entretanto, não podem ser desconsiderados fatos relevantes que até hoje, mesmo que indiretamente, as influenciam. Um excelente exemplo do peso da cultura pré-colombiana na atual política sul-americana está na força do “pachamamismo”<sup>27</sup>, particularmente na Bolívia, no Peru e no Equador, onde a força da cultura incaica termina por influenciar diretamente os movimentos sociais e a política nacional desses Estados.

Já com relação ao período colonial, vale lembrar que a extensão territorial que o Brasil logrou manter teve reflexos geopolíticos posteriores, no que tange ao controle de espaços, particularmente durante os movimentos de independência dos vice-reinos espanhóis.

A permanente influência norte-americana na América do Sul após 1823 igualmente dei-

xou suas marcas. Atualmente, por exemplo, verifica-se que o alinhamento da Colômbia com os EUA tem provocado duras reações da Venezuela, que decidiu se retirar da Comunidade Andina (CAN). Da mesma forma, a cooptação de Estados da região para a celebração de acordos bilaterais enfraquece a integração no continente. Apesar disso, não se pode dizer que os EUA exerceram ou exercem uma “cobertura” na região.

Com base no que foi visto até o momento, verifica-se que desde o período da formação dos Estados sul-americanos, no início do século XIX, o complexo de segurança do continente esteve marcado pelas crises domésticas, pela instabilidade política, pelos conflitos mal resolvidos, pelos contenciosos territoriais, pelas rivalidades históricas e pela permanente influência norte-americana. Essa leitura permite classificá-lo como um “regime de segurança” do tipo “padrão” e submetido à permanente “penetração” dos EUA.

A seguir, com base na teoria apresentada, serão analisados cada um dos seus níveis. Entretanto, será adotada a fusão dos níveis global e inter-regional de análise, conforme Buzan e Wæver (2003) propõem para o caso sul-americano, devido ao fato de a única região relevante vizinha a interagir com esse complexo ser a norte-americana, a qual é também dominada pela superpotência global – os EUA.

### *O Nível Doméstico (Interno)*

A redução dos índices de miséria e de exclusão social vem sendo realizada pelos Estados sul-americanos, em maior ou menor escala, com um aumento dos seus gastos sociais. O Uruguai, a Argentina e o Brasil são os que aplicam os maiores

27 Movimento de devoção à “Pachamama” (Mãe Terra), por intermédio da exaltação superlativa das culturas indígenas incaicas, em detrimento da cultura dos povos conquistadores.

percentuais dos seus Produtos Internos Brutos (PIB) em despesas sociais – 20,9%, 19,4% e 19,1% respectivamente. Entretanto, altos gastos sociais significam menores investimentos em infra-estrutura e no fomento à produção, dilema típico da maioria dos Estados da região (CEPAL, 2006).

A simples verificação dos valores apresentados permite identificar o peso que o combate à pobreza exerce na condução da política interna de cada Estado, e até mesmo inferir quanto ao seu potencial de desestabilização. Mesmo se tratando de uma questão “politizada”, a atenção dada ao tema pelos governos locais não foi capaz de reverter o seu quadro histórico.

A debilidade das instituições democráticas também é uma ameaça aos Estados da região, capaz de levar, em algumas ocasiões, à quebra da paz social, com grande escalada da violência. Isso pôde ser observado na Colômbia, a partir de meados da década de 1940, num período de grave crise interna conhecida como “*la violencia*”, que se estenderia por cerca de quatorze anos, com um saldo final de centenas de milhares de mortos (SCHILLING, 2002c).

Quando o movimento comunista começou a difundir-se pela América Latina, a guerrilha de ideologia marxista foi a principal forma adotada de oposição aos governos, provocando o surgimento, nos anos 1960, de diversas organizações guerrilheiras. Foram necessárias algumas décadas para que fossem extintos grupos como o Sendero Luminoso, no Peru, enquanto outros ainda permanecem muito ativos, como as Fuerzas Armadas Revolucionarias da Colômbia (Farc), as quais são responsá-

veis por cerca de quatro décadas de conflitos internos na Colômbia.

O combate aos grupos guerrilheiros deu margem para que os governos militares empregassem a violência estatal como a principal forma de repressão. As ações protagonizadas por ambos os lados ainda estão vivas na memória em alguns Estados como o Brasil, o que contribuiu para o surgimento de fortes divergências internas, em particular naqueles onde os grupos que ontem combatiam os governos militares agora fazem parte do mesmo Poder Executivo.

A democratização iniciada durante os anos 1980 contribuiu com a gradual redução da participação do setor militar na vida política dos Estados que, somada ao baixo nível de tensões regionais, chegou, em alguns casos, ao extremo do questionamento da necessidade das suas Forças Armadas e à tentativa de desviá-las para o combate às drogas.

A partir da segunda metade dos anos 1980, os governos neoliberais<sup>28</sup> sul-americanos procuraram eliminar o histórico intervencionismo estatal nas economias, internacionalizando-as. Entretanto, a reação ao período de neoliberalismo, devido a sua incapacidade de solucionar os problemas internos de cada Estado, trouxe uma nova onda de populismo nacionalista sul-americano, que começa a alterar os direcionamentos dados a algumas economias, reiniciando um novo ciclo de nacionalizações e de quebras de contratos e concessões.

Com relação à região amazônica, cresce a preocupação dos Estados que a compõem com o combate aos principais problemas existentes, como a biopirataria, a destruição ambiental e o narcotráfico. Além dis-

28 O neoliberalismo é a “corrente de pensamento político que defende a instituição de um sistema de governo no qual o indivíduo tenha mais importância do que o Estado, sob a argumentação de que quanto menor a participação deste na economia, maior é o poder dos indivíduos e mais rapidamente a sociedade pode se desenvolver e progredir, para o bem dos cidadãos” (NEOLIBERALISMO, 2006).

so, as intenções veladas das Organizações Não-Governamentais (ONGs) que lá operam merecem especial atenção dos governos locais, em especial o brasileiro.

As ONGs que se instalaram no Brasil, particularmente na Amazônia, escolheram como tema para sua penetração a questão indígena. Dados da Fundação Nacional do Índio (2006) indicam que, desde o início da demarcação dessas terras, a partir da década de 1970, já somam 488 áreas em diversas fases do processo de regularização, perfazendo um total de 105.673.003 hectares, o que corresponde a 12,41% da superfície do seu território.

A principal área de atuação dessas ONGs é o norte do Estado de Roraima, basicamente por sua vulnerabilidade devido à proximidade das fronteiras com a Venezuela e a Guiana, à distância dos grandes centros e a seu despovoamento. As suas ações possibilitaram, por exemplo, a demarcação das reservas ianomâmis, cuja superfície de 96.649 km<sup>2</sup> é equivalente à do Estado de Santa Catarina, para uma população de cerca de 9 mil índios; bem como a reserva Raposa/Serra do Sol, com uma área de 17.430 km<sup>2</sup>, que corresponde à metade do Estado do Rio de Janeiro, para uma população de 15 mil índios (Funai, 2006).

Carlos Meira Mattos (2005) avalia que a decisão do governo pela demarcação dessas duas áreas já inviabiliza a ocupação e exploração econômica de mais da metade do território de Roraima e faz parte de um movimento para a internacionalização da Amazônia.

As questões apresentadas neste nível apontam para a dificuldade dos governos em solucionar seus problemas internos, o que lhes confere o *status* de “Estados fracos”<sup>29</sup>.

## O Nível Regional

A conturbada formação dos Estados sul-americanos fez com que fossem arrastados alguns contenciosos por soberania em áreas de fronteira até os dias de hoje. Do mesmo modo, as posteriores disputas pelo domínio dos espaços contribuíram para o surgimento de rivalidades.

Apesar disso, a América do Sul é considerada uma região de baixa incidência de conflitos armados no século XX, e a razão costuma ser atribuída ao isolamento físico entre os Estados, em face das grandes áreas de vazio populacional com diminuta infraestrutura, ou ainda pelo efeito estabilizador do Brasil, devido ao seu tamanho, seu poder de solução dos conflitos por via diplomática e seu desejo de estabilidade regional (BUZAN; WÆVER, 2003).

Atribuir aos espaços vazios parte da responsabilidade pela relativa tranquilidade na região aparenta ser uma forma de simplificação analítica e que não espelha a realidade. Os esforços para a integração dessas áreas por intermédio da implantação de eixos como previsto pela Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA, 2006) ainda não demonstraram que venham a oferecer algum risco às relações entre Estados vizinhos. Além disso, historicamente, o peso geopolítico da extensão territorial brasileira costumou ser visto mais como uma preocupação para a região do que como um efeito estabilizador.

O princípio da solução pacífica dos conflitos, estabelecido na Constituição brasileira (BRASIL, 1988), bem como o objetivo da Defesa Nacional de promover a estabilidade regional, consignado na Política de Defesa Nacional (PDN) (BRASIL, 2005), po-

29 Segundo Buzan (1991), os Estados fracos são aqueles com baixo grau de coesão sociopolítica e com instituições muito instáveis. Claramente, têm mais vulnerabilidades e enfrentam diferentes e mais complicados problemas de segurança que os Estados fortes. Normalmente, estão mais preocupados com as próprias questões internas do que com os problemas de segurança nacional.

dem ser considerados como os reais fatores de estabilização.

Na verdade, as rivalidades e os conflitos envolvendo os principais Estados da região nunca permitiram que fossem estabelecidos sólidos vínculos ou polarizações bem definidas que possibilitassem o alinhamento dos demais Estados em torno das maiores potências – Brasil e Argentina. A dinâmica de segurança que vigorou antes da Guerra Fria foi muito influenciada por conceitos geopolíticos, nos quais os Estados buscavam estabelecer entendimentos informais com os “inimigos dos seus inimigos” (KELLY).

As diferenças nas raízes históricas e, até certo ponto, culturais entre o Brasil e os demais Estados sul-americanos influenciaram a política externa brasileira, fazendo com que se desenvolvesse um tipo de insegurança quanto ao seu posicionamento na região. Houve períodos em que o Brasil se voltou para a América do Sul, como na ocasião do pacto Argentina, Brasil, Chile (ABC), e, em outros momentos, buscou alinhar-se com as potências externas, particularmente os EUA, evitando o envolvimento com as questões regionais (BRASIL, 2006).

Apesar dessas disparidades, a América do Sul caminhou na direção da integração, e o primeiro importante marco foi a criação da Cepal, em 1948, que passaria a servir como um foro dedicado ao estudo e à defesa dos interesses econômicos de seus membros, seguido por outros voltados para o fomento do comércio ou cooperação, como o Tratado da Bacia do Prata (TBC) e a CAN, em 1969, e o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), em 1978.

No momento em que terminava a Guerra Fria, e diante de um cenário no qual a globalização começava a ditar as regras para as economias mundiais, é criado, em 1991, o Mercosul – bloco econômico formado, inicialmente, por Argentina, Brasil, Paraguai e

Uruguai. Para que este pudesse ser concretizado, foi necessária a implantação de diversas ações por parte da Argentina e do Brasil, pólos do eixo de sustentação desse processo de integração, no sentido de diluir as rivalidades e o “dilema de segurança” que marcaram a história de suas relações. Dessa forma, ao longo dos anos que antecederam à sua criação, foram colocadas em prática, pelos respectivos governos, diversas Medidas de Confiança Mútua (MCM), visando à “dessecuritização” das suas relações.

Como coroamento de todas as iniciativas anteriores, os presidentes e representantes dos 12 Estados sul-americanos firmaram um compromisso de fundar uma Comunidade Sul-Americana de Nações (Casa), por ocasião da assinatura da Declaração de Cusco, em 2004, sinalizando o caminho que a América do Sul pretende trilhar em termos de integração regional.

Apesar dos esforços realizados até então, as freqüentes inconsistências nas políticas estatais no continente comprometem o lento e delicado processo de integração, basicamente pela condução de ações não coordenadas ou incoerentes dos dirigentes locais, não permitindo que se alcance a necessária convergência de objetivos.

O tipo de política praticada por Hugo Chávez à frente do governo da Venezuela é um exemplo disso. Como líder populista, tem conseguido conquistar as massas venezuelanas, mesmo que com grande insatisfação das elites locais. Seu governo tem realizado investimentos na aquisição de material bélico, trazendo inquietação, particularmente para os países com os quais possui contenciosos territoriais, como a Colômbia e a Guiana. Por outro lado, a grande capacidade de investimento do seu governo lhe confere uma posição de destaque nos foros econômicos regionais.

Já as relações da Colômbia com o governo venezuelano são marcadas básica-

mente por três fatos: a disputa por limites; o alinhamento de Bogotá com Washington, em troca do seu apoio no combate aos cartéis das drogas; e as suspeitas do apoio venezuelano à guerrilha colombiana (BUZAN; WÆVER, 2003).

O combate ao narcotráfico na Colômbia, evidentemente incluída no contexto amazônico, tem um grande potencial de transbordamento para o território brasileiro e dos Estados vizinhos, em face do isolamento dessas fronteiras e da pouca presença dos órgãos estatais. À medida que o seu combate é intensificado em território colombiano, aumenta a necessidade de coordenação dos esforços entre os Estados envolvidos.

Dentre os Estados da sub-região, o Brasil é o que tem maior capacidade para realizar essa coordenação, particularmente por contar com a infra-estrutura do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), possibilitando que as decisões relativas ao destino da Amazônia e as soluções para os seus problemas fiquem restritas ao âmbito dos governos locais.

A criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (Otca), em 1995, e o posterior estabelecimento da Secretaria Permanente, em Brasília, em 2002, trouxeram vitalidade ao esquecido TCA, constituindo-se num importante fator de inibição de ameaças endógenas e de tentativas de interferência internacional, o que é um indicador válido da “securitização” da questão amazônica.

As relações entre Brasil e Bolívia sofreram um impacto quando o presidente boliviano, Evo Morales, com apoio popular, iniciou sua cruzada contra as empresas estrangeiras no país. Sob o argumento de que procurava reverter para o povo boliviano os benefícios da exploração dos recursos naturais, realizou a expropriação das empresas petroleiras estrangeiras, com preju-

ízo para os investimentos da Petrobras naquele Estado.

A antiga reivindicação da Bolívia de sua saída para o mar não está esquecida, motivo pelo qual o tema foi incluído, pelo Chile, na agenda de trabalho bilateral, em 2006, apesar de os entendimentos não incluírem uma negociação para a cessão de soberania (BRECHNER, 2006).

O Paraguai é um dos Estados que requerem especial atenção dos seus vizinhos. O atraso no seu desenvolvimento econômico e social, o baixo desempenho nas suas trocas comerciais no bloco e a grande quantidade de atividades ilícitas praticadas no seu território podem se transformar em ameaça para a região.

O resultado das relações comerciais do Uruguai com os seus parceiros do bloco também não foi satisfatório para a sua economia. O seu governo tem criticado as barreiras fitossanitárias impostas aos seus produtos e o protecionismo aos produtores brasileiros. Além disso, enfrenta uma intensa crise com a Argentina por esta opor-se ao prosseguimento do projeto de implantação das fábricas de pasta de celulose nas margens do Rio Uruguai. A incapacidade dos membros do Mercosul em solucionar essa questão no âmbito do bloco fez com que a Argentina apresentasse uma denúncia contra o Uruguai perante a Corte Internacional de Justiça, no intuito de suspender as obras.

As relações da Argentina com o Brasil se estreitaram bastante nos últimos anos, em função das MCM implantadas. Entretanto, apesar do incremento na interdependência de segurança entre os principais sócios, o governo de Buenos Aires se posicionou contra ao pleito brasileiro de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU.

Apesar disso, o Brasil continua atribuindo alta prioridade à integração sul-ameri-

cana, já que é por intermédio dessa aproximação política e econômica com seus vizinhos que pretende estabelecer suas bases como potência mundial emergente. Paralelamente, tem aproveitado as oportunidades que o crescimento do multilateralismo atualmente proporciona, com relativo sucesso em ações isoladas ou como integrante de grupos de interesse internacional – como o G4<sup>30</sup> e G20<sup>31</sup> – na Organização das Nações Unidas (ONU) e na Organização Mundial do Comércio (OMC). Em apoio à sua política externa, tem buscado o aumento da sua participação em operações de paz da ONU, como a que realiza no Haiti, conforme estabelecido na sua PDN (BRASIL, 2005).

Os governos da Argentina e do Chile também promoveram uma consistente aproximação entre os dois Estados quanto aos aspectos de segurança comum, a qual possibilitou a criação, em dezembro de 2005, de uma força de paz combinada a ser empregada em missões sob a égide da ONU. (ACUERDO, 2005). Um maior envolvimento do Chile com o Mercosul traduz-se num importante ganho político para o bloco.

As atuais dificuldades decorrentes das assimetrias políticas e sociais, bem como a atividade de líderes populistas promotores de instabilidade na região, dificultam uma firme expansão da dinâmica de segurança dentro do complexo sul-americano, cujo eixo mais consistente é, no momento, a via política e econômica estruturada pelo Mercosul, centrada nas relações Brasil-Argentina. Esse bloco poderá ser a base para a inserção dos Estados a ele pertencentes, e, futuramente, dos demais do continente, em projetos de maior envergadura,

que incorporem concretamente os aspectos de segurança e defesa da região.

### *O Nível Inter-Regional e Global*

A principal característica do complexo de segurança sul-americano, quando analisado neste nível, é a constante “penetração” dos EUA. Tal influência na região, apesar de variar de intensidade e de motivação, sempre esteve presente.

O fim da Guerra Fria trouxe um novo direcionamento para as relações estadunidenses com a região, agora basicamente voltadas para as questões econômicas.

Os interesses regionais passaram a entrar em conflito com as pretensões dos EUA de uma integração econômica hemisférica – Alca –, sob condições tidas como desfavoráveis por alguns dos Estados latino-americanos, entre eles o Brasil, e interpretada pelos governos da região como uma nova investida para o controle hegemônico do comércio nas Américas.

Com relação à segurança, Washington passou a dar uma nova orientação ao combate às suas ameaças quando priorizou, a nível hemisférico, as drogas, e, a nível global, o terrorismo. Enquanto ambas são usadas para justificar a presença militar norte-americana no continente – como no caso do Plano Colômbia – o terrorismo foi utilizado como álibi na tentativa de dar sobrevida ao esquecido Tiar, após 11 de setembro de 2001 (BUZAN; WÆVER, 2003).

A política externa estadunidense para a região contribuiu para gerar um sentimento “antiamericanista”. Apesar disso, uma política de confrontação com os EUA não contribuirá em nada para o bom andamento do pro-

30 O G4 é o grupo de países que acordaram em se apoiar mutuamente para o ingresso como membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU. Composto por Alemanha, Brasil, Índia e Japão.

31 O G20 foi criado em 2003, em Cancún, México, e reúne países emergentes, que querem uma reforma do comércio agrícola internacional, com redução dos subsídios e tarifas adotadas por europeus e americanos para que possam exportar mais aos países ricos.

cesso de integração no sul do continente, o que, segundo Buzan e Wæver (2003), é perfeitamente compreendido pelos principais sócios do Mercosul: Brasil e Argentina.

O espaço conquistado nas agendas internacionais sobre a necessidade da preservação das florestas tropicais, particularmente a Amazônica, tem motivado a discussão sobre o conceito de soberania e sua internacionalização. A possibilidade de vir a ser considerada como um patrimônio mundial, incapaz de ser preservada pelos Estados que a compõem, reforça a tese do processo de “securitização” da questão amazônica.

O tipo de influência exercida pelas maiores potências mundiais sob o continente variou bastante, principalmente após o término do embate vivido entre os protagonistas do mundo bipolar, a partir dos anos 1990. Assim, as questões econômicas e ecológicas passaram a ganhar maior destaque, enquanto as de segurança receberam um outro direcionamento, novamente influenciado pelos EUA: o apoio ao combate às drogas e ao terrorismo.

### ***Os Subcomplexos***

Após a análise dos três níveis do complexo de segurança sul-americano, pode-se constatar a existência de dois subcomplexos com características distintas, como indicado por Buzan e Wæver (2003): o Cone Sul – composto por Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Bolívia – e o Norte Andino – com Peru, Equador, Colômbia, Venezuela e Guiana.

O primeiro apresenta maior nível de integração, devido ao avanço no seu processo de estabilização política, econômica e social, tanto por intermédio das MCM

implantadas quanto pelo impulso proporcionado pelo Mercosul, o que o aproxima de uma “comunidade de segurança”.

No subcomplexo Norte Andino, é quase inexistente a dinâmica das relações devido ao fato de ser composto, basicamente, de Estados e potências fracas<sup>32</sup>. Nesse contexto, a influência brasileira está necessariamente presente, uma vez que a sua extensão territorial lhe permite integrar quase todas as regiões do continente, incluindo a amazônica, na qual todos os Estados desse subcomplexo possuem parte dos seus territórios.

A evolução do diálogo entre os membros da Otca sobre as questões que afetam a segurança daquela região contribuiu para que os Estados do subcomplexo Norte Andino estreitassem seus vínculos com o Brasil, em face de sua maior capacidade de vigilância e de ação contra as ameaças à região. Assim, o tema prioritário para a Defesa Nacional brasileira, a Amazônia, ganhou importância na agenda dos demais Estados do Norte Andino, o que permite considerar que o Brasil exerce uma forma de “penetração” naquele subcomplexo.

O ingresso da Venezuela como membro permanente do Mercosul poderá vir a redesenhar ambos os subcomplexos, e devido à capacidade de investimento desse país no continente, fruto da privilegiada condição de membro da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), tem potencial para criar um novo eixo de sustentação da integração sul-americana, em torno das maiores economias regionais – Argentina, Brasil e Venezuela (SILVA, 2006) –, o que promoveria a definitiva inclusão da região norte do continente no processo.

A análise, realizada nos três níveis, permitiu que se verificasse o real impacto que

32 Potências fracas são Estados em que seus poderes não se projetam muito, em alguns casos sequer além de seus próprios limites, com pouca contribuição para a interação de segurança entre ele e seus vizinhos, de modo a gerar um significativo padrão de relações de segurança regional (BUZAN, 1991).

cada um dos fatores apresentados exerce na atual dinâmica de segurança sul-americana e que fossem destacadas as diferenças entre os subcomplexos. Será necessário, então, que se identifiquem quais ameaças se constituem em potenciais riscos à segurança dos Estados e/ou a cada uma das sub-regiões, e que cujo combate exija o efetivo emprego de forças militares.

## AS AMEAÇAS

Quais dos fatores já apresentados poderiam ser apontados como ameaças à segurança de cada Estado e/ou à regional?

Flores (2002) considera que a nova ordem mundial, pós-Guerra Fria, trouxe uma mudança na tendência dos futuros conflitos no mundo. Segundo esse autor, serão improváveis as guerras generalizadas que marcaram o século passado. No entanto, reconhece a existência de outras fontes de conflitos que cresceram de importância e afirma que, na América do Sul, tais fontes estariam limitadas às ameaças transnacionais.

Apesar de Flores indicar como baixa a probabilidade de deflagração de um conflito clássico entre Estados, conforme indica a própria história recente das relações regionais, não se pode descartá-lo. A prevenção seria a melhor das soluções e deveria contar com a ação diplomática dos Estados envolvidos, a exemplo da já citada iniciativa chilena de iniciar negociações com a Bolívia.

As ameaças transnacionais, apontadas por Flores como promotoras de conflitos para a região, estão relacionadas às questões que, apesar de já existirem durante a Guerra Fria e, de algum modo, oferecerem risco à segurança global, não conseguiam sobrepujar as ameaças potenciais advindas

do embate vivido pelas duas superpotências. Algumas delas, em maior ou menor grau, estão presentes no continente.

Uma vez que este estudo limita as suas conclusões aos aspectos específicos da esfera militar, será utilizado para a análise das ameaças transnacionais o critério do Pughwash Group<sup>33</sup> (*apud*, BARTOLOMÉ, 1999, p. 208-209), o qual as classifica em três categorias: “ameaças militares clássicas; ameaças não militares; e ameaças resultantes da redução da capacidade funcional do Estado”. Dentro do primeiro grupo se encontra a proliferação de armas de destruição massiva; no segundo, a deterioração ambiental e as migrações (do ponto de vista da discriminação); e no terceiro, a pobreza, o terrorismo e o crime organizado. Entretanto, para efeito da análise do atual contexto sul-americano, o terrorismo – por diferenciar-se conceitualmente da guerrilha, como será visto mais adiante – e a proliferação de armas de destruição em massa – por não estarem presentes no continente – não serão abordados neste estudo.

A grande atenção dedicada à deterioração ambiental pelos organismos supranacionais e, particularmente, pelas ONGs, a partir da década de 1970, é que a diferencia das demais ameaças transnacionais. Os vários problemas que hoje afetam o meio ambiente contribuíram para a criação do conceito de “desenvolvimento sustentável”, pelo qual os Estados adequariam seus programas de crescimento, de forma a evitar danos ambientais, o que para os menos desenvolvidos nem sempre é possível.

A Amazônia passou a ser objeto de interesse internacional, a ponto de, na última década, líderes políticos mundiais insinuarem a necessidade da sua internacionalização ou da sua transformação em “bem pú-

33 MULLER, Marie (reporter): “Pugwash Symposium On Human Security In The Southern African Context”, Pugwash Meeting nº 236, Halfway House, South Africa, 7-10 June, 1998.

blico mundial”, sujeita à gestão coletiva (MOREIRA, 2005).

Na verdade, a falta de maior presença dos órgãos estatais na região e de uma política bem definida para a Amazônia deu margem à atuação bastante eficiente das ONGs, as quais, sob o pretexto de defender os interesses dos povos indígenas e a preservação do meio ambiente, mobilizam a opinião pública mundial e utilizam tais questões como consistentes argumentos para uma possível interferência internacional.

Obviamente, o combate às ações de degradação ambiental é de responsabilidade de órgãos específicos dos Estados, como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), no Brasil. Entretanto, a discussão global sobre o tema o tem levado à sua polarização de forma conflituosa, com a sua conseqüente escalada para a “securitização”, particularmente no Brasil, onde tal movimento internacional é visto como uma tentativa de impedi-lo de explorar, soberanamente, as potencialidades da região (MATTOS, 2005) ou, ainda, como interesse dos países industrializados sobre os recursos lá existentes.

Mesmo sendo enquadrada como “ameaça não militar”, o simples fato de os Estados amazônicos darem continuidade aos seus programas de desenvolvimento para a região poderá, cada vez mais, levá-los a um conflito com outras grandes potências, com possibilidade do emprego de meios militares, como afirma Paul Kennedy<sup>34</sup> (*apud* BARTOLOMÉ, 1999).

Os movimentos migratórios de caráter intra-regional, ainda que não tenham gerado medidas mais graves das autoridades estatais, começam a ganhar vulto na América do Sul. Procópio (2005, p. 1) indica, por exemplo, que cerca de 35 mil peruanos vi-

vem em Manaus, assim como aproximadamente 20 mil brasileiros se instalaram na Bolívia, os quais rotula de “refugiados econômicos”. Na verdade, não se pode eliminar a possibilidade da ocorrência de outros tipos de migrações regionais. De qualquer forma, no Brasil, o combate a uma eventual concretização desse tipo de “ameaça não militar” também caberia, constitucionalmente, à Polícia Federal.

A situação de extrema pobreza em que se encontra parte da população sul-americana, aliada à incapacidade de alguns Estados de reverterem esse quadro, podem tornar-se um fator interno de desestabilização política, capaz de contaminar sociedades vizinhas que enfrentem situações semelhantes, particularmente em se tratando de áreas remotas e com pouca presença dos órgãos estatais. Essa é uma das “ameaças resultantes da redução da capacidade funcional do Estado”, e o seu combate ainda é o maior desafio para a maioria dos Estados do continente. A solução dependerá da implantação de políticas econômicas e sociais corretas, não cabendo nenhuma ação militar, senão do tipo humanitária, desde que seja preservada a integridade dos poderes institucionais e garantidas a lei e a ordem.

Talvez o crime organizado seja a ameaça que esteja mais enraizada na vida dos Estados da região. Além dos graves prejuízos internos que causam aos Estados, a sua expansão, em alguns casos, transcende as suas fronteiras. O contrabando de produtos realizado na fronteira do Paraguai com o Brasil; a lavagem de dinheiro e a remessa irregular de recursos ao exterior; e a extração ilegal de madeira na Amazônia são alguns exemplos dessas atividades.

A atenção de Washington com a região da Tríplice Fronteira, devido à possível as-

34 KENNEDY, Paul. Para los próximos 500 años. In *El Mundo em 1992*. The Economist Publications, Hutton-Williams Agency, Londres, 1992.

sociação de ações típicas do crime organizado em apoio ao terrorismo internacional, levou à aprovação de uma moção ao Presidente George W. Bush para que este solicite a formação de uma força-tarefa para atuar na região (SARNEY, 2006). A questão merece uma especial atenção dos governos do Brasil, da Argentina e do Paraguai, diante do iminente risco de contar-se com um grande efetivo militar norte-americano operando no coração do Cone Sul.

Retirando-se da questão a possível intervenção militar dos EUA, contra a qual pouco poderia ser feito em termos de efetiva ação militar pelos três Estados da região envolvidos, a ameaça do crime organizado, enquadrada também como “resultante da redução da capacidade funcional do Estado”, seria combatida, no Brasil, pela Polícia Federal, conforme previsto na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), a qual poderá contar com o apoio de inteligência e até da logística das Forças Armadas.

O narcotráfico é um tipo específico de crime organizado de caráter global que, pelas características apropriadas para o cultivo da coca na região andina, tem na América do Sul uma das suas maiores estruturas. A sua associação com a guerrilha colombiana lhe conferiu a condição de organização armada – narcoguerrilha –, capaz de manter-se por décadas com o controle de uma parte do território daquele Estado.

Cabe, no entanto, realizar alguns esclarecimentos. Apesar do recurso à violência contra os governos colombianos instaurados, a guerrilha das Farc difere do terrorismo, basicamente, por três razões. A primeira, pelo ambiente de atuação – ao contrário do terrorismo, a guerrilha se ocupa das áreas rurais; a segunda está relacionada à es-

trutura – que no caso da guerrilha tende sempre a aumentar; e a terceira, pelo objetivo imediato – enquanto na guerrilha é o controle de áreas geográficas, no terrorismo é a simples geração do terror (BARTOLOMÉ, 1999). Além disso, a guerrilha protagonizada pelas Farc também se distanciou do seu conceito clássico, a partir do momento em que o movimento se afastou da questão ideológica, aproximando-se, cada vez mais, de uma indústria do crime.

Diferentemente dos demais crimes organizados, a narcoguerrilha tem potencial para ameaçar militarmente os Estados vizinhos. De fato, desde meados da década de 1980, é considerada pelos EUA como um Conflito de Baixa Intensidade<sup>35</sup> (CBI) (BARTOLOMÉ, 1999), o que, na ocorrência do transbordamento das suas ações além das fronteiras colombianas, exigiria uma resposta militar.

Para sintetizar o que foi visto sobre as ameaças, observa-se que existem três situações bem distintas, nas quais a solução militar pode ser aplicada. A primeira considera a possibilidade de uma disputa territorial escalar para um clássico conflito entre Estados. A segunda contempla a questão da deterioração ambiental, particularmente na Amazônia, por apresentar potencial para configurar-se como uma ameaça de intervenção militar externa. A terceira está relacionada a um eventual transbordamento das ações da narcoguerrilha para o território dos Estados vizinhos, o que também exigiria uma resposta militar.

Serão avaliadas, a seguir, as opções de resposta coletiva a cada uma das ameaças selecionadas, de modo a permitir que se conclua quanto à viabilidade da implantação de um sistema de segurança coletiva,

35 Conflito que surge, normalmente, da falta de estabilidade política e de desenvolvimento econômico. A sua raiz, no entanto, é, quase sempre, a injustiça, genuína ou aparente, seja econômica, social ou política. Nesse tipo de conflito, forças militares tradicionalmente adestradas em táticas convencionais freqüentemente carecem da destreza necessária (AZAMBUJA, 2004).

ao modelo a ser adotado e ao atendimento dos interesses brasileiros.

## A SEGURANÇA COLETIVA

“Toda agressão de um Estado contra a integridade ou a inviolabilidade do território, ou contra a soberania, ou a independência política de um Estado americano será considerada como um ato de agressão contra todos os demais Estados americanos.” Artigo 28 da carta da Organização dos Estados Americanos (1997, p. 8).

A citação acima é a interpretação dada à segurança coletiva pela carta da OEA, a qual considera que os Estados americanos são co-responsáveis pela segurança desses continentes. No entanto, uma pergunta precisa ser respondida: a segurança hemisférica, como estabelecida na carta da OEA e afiançada pelo Tiar, não seria suficiente para garantir a segurança dos Estados sul-americanos?

Para responder a essa pergunta, será necessário lembrar do contexto em que foi estabelecido o Tiar e criada a OEA.

Após o término da Segunda Guerra Mundial, os EUA passaram a se preocupar com o combate à ideologia comunista em âmbito global. Esse ambiente internacional influenciou sobremaneira a criação de um sistema interamericano com essa finalidade.

O reflexo dessa política nas Américas foi materializado inicialmente pelo Tiar, o qual, mais do que assegurar o envolvimento norte-americano nas questões de segurança no continente, garantia o alinhamento dos demais Estados à sua política de combate ao comunismo, desconsiderando outros requerimentos afetos à segurança latino-americana.

Do mesmo modo, a OEA foi criada dentro desse contexto e, por essa razão, repre-

sentou, essencialmente, as preocupações estadunidenses em suas relações condominiais nas Américas. Bartolomé (1999) vai mais além, quando diz que existe uma opinião unânime nos círculos políticos e acadêmicos do continente de que esses instrumentos foram um grande fracasso desde as suas criações.

A ineficácia desses órgãos traz a necessidade de discutir-se a criação de algum tipo de estrutura voltada para a segurança coletiva no âmbito regional. De fato, essa possibilidade está sendo considerada no âmbito da própria OEA, conforme consta no relatório da Quinta Conferência de Ministros da Defesa das Américas:

[...] a região caminha paulatinamente rumo a um sistema de segurança complexo, formado por uma rede de instituições novas e antigas, e regimes de segurança, tanto coletivos como cooperativos de alcances hemisférico, regional, sub-regional e bilateral, que formam, na prática, uma nova arquitetura flexível de segurança (OEA, 2002, p. 5).

Ao se ler o artigo 28 da carta da OEA, a primeira imagem que se forma é a de uma sólida aliança militar entre os membros da organização, a exemplo da que foi formada pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan). Entretanto, as alianças se caracterizam pela existência de ameaças reais ou presumidas, e o que as diferencia dos demais sistemas de segurança é o fato de, por estarem focadas sobre uma ameaça bem definida ou um determinado objetivo, terminam por distinguir claramente os amigos dos inimigos (BARTOLOMÉ, 1999). Por essa razão, não deve ser considerada a adoção de um modelo do tipo aliança na concepção de um sistema de segurança sul-americano, no qual não se configuram previamente inimigos.

Novos conceitos sobre segurança surgiram no início da década de 1990, como a “Segurança Defensiva” – a qual orientava os Estados para a adoção de uma determinada postura militar e para o estabelecimento de um nível de forças que assegurassem uma defesa efetiva, ao mesmo tempo em que não se constituíssem em ameaça para os demais – e a “Defesa Não Ofensiva” –, a qual realçava que o desempenho das Forças Armadas é maximizado quando realizado na defesa do próprio território, e que o propósito da utilização de um determinado armamento (defensivo ou ofensivo) prevalece sobre o seu tipo. Nesse contexto, um Estado poderia assumir, previamente, uma postura em relação a um outro, pela simples observação de indícios básicos como: posicionamento das unidades militares; aquisição e forma de emprego de armamentos e equipamentos; infra-estrutura e logística; e treinamentos e doutrina (BARTOLOMÉ, 1999).

Como uma evolução dos conceitos anteriores, a “Segurança Cooperativa”, conforme descrita por Araújo (2003), se caracteriza pela mudança no foco do planejamento da segurança, o qual é desviado da preparação do enfrentamento das ameaças, para a prevenção do seu surgimento, por meio de ações que dificultem as agressões organizadas. A segurança cooperativa propugna a promoção do multilateralismo. Implica a existência de interesses comuns entre Estados de uma mesma região que estejam dispostos a buscar, de forma conjunta, as soluções para seus problemas, por intermédio da redução de tensões e desconfianças, da solução doméstica de crises, da cooperação para o desenvolvimento dos seus membros e da manutenção da estabilidade regional.

Entretanto, como não se pode garantir que os conflitos serão evitáveis, ainda se justifica o emprego da força coletiva dos Estados com a finalidade de punir aqueles que se aventurem em alguma agressão, ou seja, a segurança coletiva e a cooperativa se complementam.

Segundo Carter<sup>36</sup> (*apud* BARTOLOMÉ, 1999), a segurança cooperativa pode ser sintetizada da seguinte forma: superação da dissuasão nuclear e redução dos arsenais de forma cooperativa; configuração defensiva de forças convencionais; restrições aos desenvolvimentos militares e à sua proliferação; transparência; e resposta multilateral à agressão.

Como pode ser observado, o quinto e último dos componentes é o responsável por estabelecer a vinculação com a segurança coletiva, uma vez que a “resposta multilateral à agressão” nada mais é do que a reação conseqüente ao que prevê o artigo 28 da carta da OEA, ficando clara a complementaridade entre os dois conceitos.

Os processos de integração existentes na América do Sul, considerando seus dois subcomplexos, se encontram em estágios muito distintos. O adiantado nível de integração do Cone Sul, comparativamente ao Norte Andino, confere aos seus membros um elevado grau de interdependência de segurança, necessária para que se possa alcançar o *status* de uma “comunidade de segurança”.

Notadamente, as medidas adotadas pelo Brasil, pela Argentina e pelo Chile nas suas relações, *mutatis mutandis*, se enquadraram nos quatro primeiros ingredientes de uma ordem cooperativa de acordo com Carter, o que contribuiu para o estabelecimento de programas e objetivos comuns, particularmente os voltados ao crescimento econômico, possibilitando que a solu-

36 CARTER, Ashton, PERRY, William & STEINBRUNER, John: A New Concept of Cooperative Security, The Brookings Institution, Brookings Occasional Papers, Washington 1992, pp. 4-9, 11-41.

ção dos problemas de segurança nesse subcomplexo não exija a preponderância de instrumentos típicos do poder duro<sup>37</sup>.

O passo seguinte a ser dado corresponderia à organização da “resposta coletiva à agressão”; em outras palavras, o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva no âmbito desse subcomplexo, capaz de reunir a vontade política e o poder militar dos Estados pactuários e impô-los àquele que ameaçasse a segurança.

O papel do componente militar na segurança coletiva, num contexto de ordem cooperativa vigente, como o observado no Cone Sul, seria, no nível regional, o de ser empregado em ações como as previstas nas operações de paz da ONU (2006): a prevenção de conflitos e estabelecimento da paz; a manutenção da paz; e a consolidação da paz. Para tal, requerer-se-ia a composição de uma força multinacional sub-regional, a ser acionada por decisão de um Conselho de Defesa composto por representantes dos Estados membros, e com o devido respaldo de um mandado da ONU.

No nível global, essa força também poderia ser aplicada em missões de paz das Nações Unidas em outras regiões do planeta, desde que aprovada por aquele Conselho, o que proporcionaria não só a economia de meios dos Estados, mas também fortaleceria os laços intra-regionais, pela oportunidade da realização de operações internacionais em conjunto.

No Norte Andino, a quase ausência de uma dinâmica de segurança consistente contribuiu para facilitar a “penetração” do Brasil. Gradativamente, passam a ser priorizados como objetivos comuns para esse subcomplexo aqueles vinculados às ameaças para a região amazônica, o que atende aos interesses brasileiros.

A presença nesse subcomplexo de algumas das potenciais ameaças anteriormente levantadas justifica o emprego das Forças Armadas na sub-região de forma mais intensa. Entretanto, a ausência de uma ordem cooperativa entre seus Estados praticamente inviabiliza a configuração de uma força multinacional.

As possibilidades mais relevantes de emprego para as Forças Armadas dos Estados do subcomplexo Norte Andino deveriam considerar: um conflito por disputa territorial; o combate à narcoguerrilha e, mesmo que muito pouco provável no momento, como indica Flores (2002), um conflito contra um inimigo tecnologicamente superior, que estivesse disposto a combater pela causa da proteção ambiental.

Os dois contenciosos territoriais existentes capazes de deflagrar um conflito no Norte Andino, como já comentado, estão ligados à Venezuela e a seus dois vizinhos – Colômbia e Guiana. Diante da sua concretização, não haveria instrumentos naquele subcomplexo capazes de, de imediato, conter as ações militares. Essa incapacidade sub-regional em conduzir as suas questões de segurança poderia abrir uma oportunidade ímpar para o aumento da penetração dos EUA no norte do continente.

A Otca pode ser o caminho para minimizar-se essa ameaça. O Brasil, por intermédio dessa organização, deve buscar o crescimento da cooperação entre seus membros, de modo a reforçar os seus vínculos e criar, dentro desse órgão, mecanismos voltados para a promoção da segurança e defesa da região amazônica, como forma de estabelecer-se uma interdependência de segurança entre os Estados.

O transbordamento das ações da narcoguerrilha poderia ser entendido como

37 O poder duro pode ser representado tanto pelo poder militar quanto pelo econômico, e estes são empregados com o propósito de induzir ou ameaçar os demais Estados a mudarem de posição (NYE, 2002).

um conflito cujos objetivos seriam muito limitados. No caso dos Estados afetados, os seus objetivos estariam reduzidos às próprias forças da guerrilha, e, para estas, a uma área para ocultar-se ou, ainda, para a expansão de seus negócios ilícitos. Pelas suas características deverá ser conduzido em um restrito espaço geográfico, por meio de escaramuças, com severas dificuldades ambientais e, por conseqüência, restrições operacionais e logísticas.

O combate a esse tipo de conflito não requer, necessariamente, o emprego de uma ação militar coletiva, mas sim uma eficiente interação de inteligência, a coordenação dos esforços das respectivas forças nacionais e o provimento do apoio logístico necessário à manutenção das ações na região. A motivação para a criação de um instrumento militar multinacional, a exemplo do idealizado para o Cone Sul, calcada no conceito de “resposta multilateral à agressão”, nesse caso não se aplica.

A outra possibilidade, que não pode ser descartada num futuro mais distante, mas que, na opinião de Flores (2002), por ora “aparenta ser apenas paranóia do *fundamentalismo nacionalista*”, considera a viabilidade da ameaça externa, materializada por uma grande potência ou por um bloco, e que, após terem sido esgotadas todas as possíveis sanções econômicas, optasse por uma ação militar contra os Estados amazônicos, diante do não-cumprimento, por parte destes, de exigências internacionais sobre a preservação ambiental.

As características inospitais da Amazônia permitem avaliar que, ao menos numa primeira fase, a possibilidade de um ataque local seguido de uma tentativa de ocupação do terreno é diminuta. Tendo como exemplo o conflito dos Balcãs, onde as ações da Otan se concentraram na destruição da infra-estrutura existente na Iugoslávia, pode-se inferir que, de forma si-

milar, seriam direcionados ataques aos complexos industriais regionais, particularmente aos mais vulneráveis, como os localizados no mar – as plataformas de petróleo, por exemplo. Tentariam, assim, comprometer o esforço de guerra dos Estados envolvidos e elevar o custo pela manutenção da posição assumida diante do contencioso.

Uma ameaça de tal magnitude dificilmente poderia ser enfrentada, nos dias de hoje, por forças de um sistema de segurança coletiva sul-americano, pela total incapacidade de opor-se, com alguma possibilidade de êxito, a uma força naval da Otan ou dos EUA.

A única forma de estar em condições de enfrentar uma ação dessas proporções residiria no desenvolvimento de um eficaz poder de dissuasão pelos Estados da região. Essa capacidade dissuasória deveria estar apoiada em quatro pilares básicos: uma real capacidade de negação do uso do mar com submarinos, preferencialmente nucleares; a existência de uma defesa de costa e de unidades navais de superfície dotadas de mísseis de médio e longo alcance; uma bem estruturada defesa aérea; e um adequado poder de esclarecimento aéreo ou de rastreamento por satélites próprios. A ausência desses instrumentos inviabiliza qualquer tentativa de estabelecer-se a dissuasão necessária para tal situação, e, conseqüentemente, de criar uma estrutura regional para fazer frente a uma ameaça desse porte.

Imaginando uma possível evolução da situação para uma fase posterior, quando as forças militares externas passassem para a ocupação da região amazônica, teriam sido alcançadas as condições para que o conflito pudesse ser desenvolvido como uma guerra de resistência. A desproporcionalidade militar existente entre as partes obrigaria os pequenos grupos formados na região a evitar o confronto direto,

recorrendo a ações de sabotagem e ataques surpresa, e a combater com elevado grau de autonomia, calcados em orientações disseminadas com muita antecedência, conforme o Exército Brasileiro já está se capacitando.

A mesma leitura da situação teve Hugo Chávez, que, após a aprovação da nova lei orgânica das suas Forças Armadas, adotou oficialmente a doutrina conhecida por “Pensamiento Militar Venezolano”, a qual prevê o emprego das suas forças singulares, da Reserva Nacional e da Guarda Territorial, na defesa do território venezuelano. A citada doutrina estabelece uma estrutura de organização cívico-militar, baseada nos preceitos da guerra de resistência, contra o ataque de uma potência externa.

As razões apresentadas inviabilizam a coordenação multinacional das ações em um conflito conduzido dentro desse conceito de guerra, passando a ser uma opção de cada Estado a sua condução por suas próprias FA, não se justificando que seja considerada a composição de um organismo de segurança coletiva nos moldes do proposto para o Cone Sul.

## CONCLUSÃO

A ineficácia dos órgãos de caráter hemisféricos, como o Tiar e a OEA, no apoio aos projetos de integração do continente, faz com que se abra a discussão para verificar-se a viabilidade da criação de outros órgãos voltados para a segurança, desta vez considerando as peculiaridades de cada contexto em que será adotado.

A sensível diferença na dinâmica das relações de segurança existente entre Estados dos subcomplexos do Cone Sul e do Norte Andino impede que o complexo de segurança sul-americano seja tratado como um todo, fazendo com que as propostas para o equacionamento do proble-

ma da segurança sejam consideradas, distintamente, por sub-região.

Diferentemente do que ocorreu na Europa após a Segunda Guerra Mundial, quando a ameaça configurada por um inimigo bem definido – a União Soviética – levou à criação da Otan, a inexistência de inimigos previamente identificados para a América do Sul justifica o afastamento da adoção de um sistema do tipo aliança militar clássica.

O Cone Sul vive, há mais de uma década, num contexto de ordem cooperativa, e está mais próximo de poder ser considerado uma “comunidade de segurança”. Por essas razões é considerada viável a constituição de um sistema de segurança baseado na composição de uma força multinacional sub-regional a ser empregada, prioritariamente, na manutenção da paz e da estabilidade do próprio subcomplexo e, de forma secundária, nas missões de paz em outras regiões do mundo. Tal situação corrobora o que está sendo colocado em prática pela Argentina e pelo Chile, e a adesão do Brasil a essa iniciativa atende ao previsto na sua PDN.

Com relação ao Norte Andino, verifica-se a existência de contenciosos por território não resolvidos, com potencial para a deflagração de crises. A “penetração” brasileira nesse subcomplexo pode contribuir para a minimização dessa ameaça, desde que o Brasil, no âmbito da Otca, assumo o papel de articulador de uma ordem cooperativa, que resulte no estreitamento das relações de segurança entre os Estados amazônicos.

O combate à narcoguerrilha, diante do seu transbordamento para o Brasil e outros Estados, justificaria a coordenação dos esforços entre as Forças Armadas da sub-região, de modo a garantir o provimento do apoio necessário de cada parte. Assim, a formação de uma estrutura militar do subcomplexo não se avalia como viável pelas próprias características do conflito.

Com relação à ameaça externa envolvendo a região amazônica, separada em duas possibilidades – ataque às instalações industriais mais vulneráveis e a tentativa de uma efetiva ocupação da região –, as análises conduzem à mesma conclusão, de que também não seria viável a criação de um instrumento militar de cunho coletivo para este fim. Em primeiro lugar, devido à atual incapacidade dos Estados amazônicos de comporem uma força sub-regional capaz de dissuadir ou se opor à ameaça do porte considerado. Em segundo, pelo fato de a adoção de uma defesa calcada na condução de uma guerra de resistência não recomendar a implantação de um sistema de segurança coletiva, estruturado numa força multinacional.

Diante do atual contexto do subcomplexo Norte Andino e da análise das suas principais ameaças que requerem o emprego militar, avalia-se que a criação de um sistema de segurança coletiva teria alguma possibilidade

de de êxito, desde que considerada no âmbito da Otca, e só se justificaria se suas competências fossem restritas à integração dos sistemas de inteligência, ao provimento de apoios logísticos necessários às operações militares de cada Estado e a maior coordenação dos esforços individuais na região.

As assimetrias econômicas, políticas e sociais; as rivalidades e litígios ainda existentes; bem como a falta de maior convergência de objetivos retardarão o processo de aproximação dos subcomplexos, ainda que o ingresso da Venezuela, como membro pleno do Mercosul, venha a possibilitar que estes sejam redesenhados no futuro. Mas será por intermédio do fortalecimento das relações entre Brasil, Argentina e Chile, bem como da irradiação dessa ordem cooperativa para todo o continente, que se deverá viabilizar um futuro sistema de segurança sul-americano, hoje ainda na forma embrionária no Cone Sul.

## CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<POLÍTICAS>; Segurança; Estratégia; América do Sul; Forças Armadas; Integração Sul-Americana;

## REFERÊNCIAS

- ABREU, José Alberto da Costa. *Presença Norte-Americana nos Países da América do Sul*. 2002. 52 f. Monografia (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2002.
- ACUERDO bilateral entre los Ministerios de Defensa de las Repúblicas de Argentina y de Chile para la creación de una Fuerza de Paz combinada. Disponível em: <[www.resdal.org/ultimos-documentos/acuerdo-bilateral.html](http://www.resdal.org/ultimos-documentos/acuerdo-bilateral.html)>. Acesso em: 28 jul. 2006.
- ARAUJO, Braz de. *Segurança Cooperativa em Novo Cenário Internacional*. São Paulo: Naippe/USP, 2003. 83 p.
- AZAMBUJA, Carlos I. S. Os conflitos de baixa intensidade. *MidiaSemMascara.org*, 14 jun. 2004. Disponível em: <<http://www.midiasemmascara.com.br/artigo.php?sid=2128>>. Acesso em: 30 jul. 2006.
- BARTOLOMÉ, Mariano César. *La Seguridad Internacional: después de la Guerra Fria*. Buenos Aires: Instituto de Publicaciones Navales, 1999. 468 p.
- BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. “A ampliação do Mercosul”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 8 de jun. 2006. Caderno Dinheiro, p. 2.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. Decreto nº 5.484 de 30 de junho de 2005. *Aprova a Política de Defesa Nacional*, Brasília, DF, 2005.

- BRASIL. Exército Brasileiro. *Operação AJURICABA II*, 2003. Disponível em: <[www.exercito.gov.br/03Brafor/operacoes/ajuricaba/indice.htm](http://www.exercito.gov.br/03Brafor/operacoes/ajuricaba/indice.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2006.
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *História da Diplomacia Brasileira*. Desenvolvido por Mônica Hirst. Apresenta a atuação da diplomacia brasileira desde o período da formação territorial do Brasil até o início do século XXI. Disponível em: <[www2.mre.gov.br/acs/diplomacia/portg/h\\_diplom/gm012.htm](http://www2.mre.gov.br/acs/diplomacia/portg/h_diplom/gm012.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2006.
- BRECHNER, José. Chau Mar - Colaboraciones: 1113. *Grupo de Estudios Estratégicos – GEES*. 26 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.gees.org/pdf/2788/>>. Acesso em: 30 jul. 2006.
- BUFFER state. In: ENCICLOPEDIA Wikipédia. Disponível em: <[en.wikipedia.org/wiki/Buffer\\_state](http://en.wikipedia.org/wiki/Buffer_state)>. Acesso em: 17 jul. 2006.
- BUZAN, Barry. *People States & Fear: an agenda for international security studies in the post-cold war era*. 2. ed. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1991. 393 p.
- BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. *Regions and Powers: the structure of international security*. New York: Cambridge University Press, 2003. 564 p.
- BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. *Security: a new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998. 239 p.
- CARDOSO, Fernando Herique. “Esquerda e Populismo na América Latina”. *Estado de São Paulo*. São Paulo, 4 jun. 2006. Disponível em: <<http://txt.estado.com.br/editorias/2006/06/04/opi-1.93.29.20060604.1.1.xml?>>>. Acesso em: 16 jul. 2006.
- CERVO, Armando Luiz; RAPOPORT, Mario (orgs.). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998. 336 p.
- COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA. PERÍODO DE SESIONES, 31, 2006, Montevideo. *Cifras Económicas Relevantes de América Latina y el Caribe*. Santiago: CEPAL, 2006. Disponível em: <[www.eclac.cl/prensa/noticias/comunicados/1/24081/hojainfo2pses31.mar20.pdf](http://www.eclac.cl/prensa/noticias/comunicados/1/24081/hojainfo2pses31.mar20.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2006.
- CONSELHO EUROPEU DE HELSINQUE. *Conclusões da Presidência*, 10 e 11 de dezembro de 1999, Helsinque. Disponível em: <[europa.eu.int/council/off/conclu/dec99/dec99\\_pt.htm](http://europa.eu.int/council/off/conclu/dec99/dec99_pt.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2006.
- FLORES, Mario César. *Reflexões Estratégicas: repensando a Defesa Nacional*. São Paulo: É Realizações, 2002. 111 p.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. *Situação atual das terras indígenas*. Disponível em: <[www.funai.gov.br/indios/terras/conteudo.htm#atual](http://www.funai.gov.br/indios/terras/conteudo.htm#atual)>. Acesso em: 5 de ago. 2006.
- GALASTRI, Leandro de Oliveira. “A Participação Brasileira na Missão de Observadores Militares Equador-Peru (1995-1999)”. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA – O lugar da História, 17., 2004, Campinas. *Anais...* Disponível em: <[www.fflch.usp.br/dh/anpuhsp/downloads/CD%20XVII/ST%20XV/Leandro%20de%20Oliveira%20Galastri.pdf](http://www.fflch.usp.br/dh/anpuhsp/downloads/CD%20XVII/ST%20XV/Leandro%20de%20Oliveira%20Galastri.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2006.
- GONÇALVES, Willians; SILVA, Guilherme A. *Dicionário de Relações Internacionais*. Barueri: Manole, 2005. 280 p.
- GONZÁLEZ, Mônica. Tensión en el Pacífico por un roce imprevisto entre Chile y Perú. *El Clarín.com*. Santiago, 04 nov. 2005. Disponível em: <<http://www.clarin.com/diario/2005/11/04/elmundo/i-03001.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2006.
- GLOBO “OnLine”. *Operação para financiar a Al-Qaeda envolveu o Brasil, diz jornal*. Rio de Janeiro, 4 abr. 2006. Disponível em: <[oglobo.globo.com/online/mundo/mat/2006/04/04/246693165.asp](http://oglobo.globo.com/online/mundo/mat/2006/04/04/246693165.asp)>. Acesso em: 26 abr. 2006.
- HAINE, Jean-Yves. A PSED transformada? *Notícias da OTAN*, verão 2005. Assuntos Militares. Disponível em: <[www.nato.int/docu/review/2005/issue2/portuguese/military.html](http://www.nato.int/docu/review/2005/issue2/portuguese/military.html)>. Acesso em: 10 mai. 2006.
- HISTÓRIA de América Latina. In: ENCICLOPEDIA Autodidáctica Interactiva Oceano. Barcelona: Oceano, 1999. p. 2007.

- INICIATIVA PARA A INTEGRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA. *Eixos de integração*. Disponível em: <[www.iirsa.org/Home\\_POR.asp?CodIdioma=POR](http://www.iirsa.org/Home_POR.asp?CodIdioma=POR)>. Acesso em: 21 abr. 2006.
- INSTITUTO DE ESTUDOS DO COMÉRCIO E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS. *EUA concluem Acordo de Livre Comércio com a Colômbia*. São Paulo, 09 mar. 2006. Disponível em: <[www.iconebrasil.org.br/portugues/conteudo.asp?idCategoria=6&idSubCategoria=10&idDocumento=1163&Integra=Sim&Curpage=](http://www.iconebrasil.org.br/portugues/conteudo.asp?idCategoria=6&idSubCategoria=10&idDocumento=1163&Integra=Sim&Curpage=)>. Acesso em: 30 jul. 2006.
- KELLY, Phillip. *Paraguay, Geopolitics of: Pivotal Position Within A Model of Geopolitics*. Historical Text Archive. Donald J. Mabry, [1998?]. Disponível em: <<http://historicaltextarchive.com/sections.php?op=viewarticle&artid=416>>. Acesso em: 15 de jun. 2006.
- LOGAN Samuel. *US Rethinks Military Presence in South America*. International Relations and Security Network, 21 set. 2005. Disponível em: <[www.samuellogan.com/southamerica03.htm](http://www.samuellogan.com/southamerica03.htm)>. Acesso em: 19 jul. 2006.
- MATTOS, Carlos Meira. “ONGs Internacionais na Amazônia”. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 29 jun. 2005. Disponível em: <[www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2906200509.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2906200509.htm)>. Acesso em: 5 de ago. 2006.
- MOREIRA, Assis. “China não quer acordo do Paraguai com Taiwan”. *Valor Econômico*. São Paulo, 7 jul. 2004. Disponível em: <[www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/primeirocaderno/brasil/China+nao+quer+acordo+do+Paraguai+com+Taiwan+,Taiwan,,63,2467311.html](http://www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/primeirocaderno/brasil/China+nao+quer+acordo+do+Paraguai+com+Taiwan+,Taiwan,,63,2467311.html)>. Acesso em: 16 jul. 2006.
- MOREIRA, Assis. “Lamy quer gestão global da Amazônia”. *Valor Econômico*, São Paulo, 24 fev. 2005. Disponível em: <[www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/primeirocaderno/brasil/Lamy+quer+gestao+global+da+Amaz+c3%b4nia,Pascal%20Lamy%20bem%20p%c3%bablico%20mundial,,63,2869436.html](http://www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/primeirocaderno/brasil/Lamy+quer+gestao+global+da+Amaz+c3%b4nia,Pascal%20Lamy%20bem%20p%c3%bablico%20mundial,,63,2869436.html)>. Acesso em: 18 jun. 2006.
- NEOLIBERALISMO. In: ENCICLOPEDIA Wikipédia. Disponível em: <[pt.wikipedia.org/wiki/Neoliberalismo](http://pt.wikipedia.org/wiki/Neoliberalismo)>. Acesso em: 17 jul. 2006.
- NYE, Joseph S. Junior. *Compreender os Conflitos Internacionais: uma introdução à teoria e à história*. 3. Lisboa: Gradiva, 2002. 304 p.
- NYE, Joseph S. Junior. *O Paradoxo do Poder Americano: porque a superpotência do mundo não pode prosseguir isolada*. São Paulo: UNESP, 2002. 293 p.
- O QUE é biopirataria ? Disponível em: <<http://www.biopirataria.org/definicaobiopirataria.php>>. Acesso em: 02 ago. 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Conferência ASEAN*, 4., 2004, Jacarta. *Sessão Inaugural*. Lisboa, Embaixada da República da Indonésia em Portugal, 2004. Disponível em: <[www.embaixada-indonesia.pt/html/noticia30.html](http://www.embaixada-indonesia.pt/html/noticia30.html)>. Acesso em: 10 mai. 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Manutenção da Paz das Nações Unidas: Superar os Novos Desafios*. 2006. Disponível em: <[www.unric.org/html/portuguese/peace/pkpngfaq/introducao.htm](http://www.unric.org/html/portuguese/peace/pkpngfaq/introducao.htm)>. Acesso em: 08 de jul. 2006.
- ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. *Notas de Imprensa: Ministros da Defesa da Amazônia buscam fórmulas para responder aos problemas da região*. Brasília, 14 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.otca.org.br/br/noticias/noticia.php?idNoticia=750&tipoN=12>>. Acesso em: 30 jul. 2006.
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Carta da Organização dos Estados Americanos*. 6 out. 1997. 29 p. Disponível em: <[www.oas.org/juridico/portuguese/carta.htm](http://www.oas.org/juridico/portuguese/carta.htm)> Acesso em: 18 jun. 2006.
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Quinta Conferência de Ministros da Defesa das Américas*. Santiago: Comissão de Segurança Hemisférica, 2002. 7 p. Relatório.
- OTÁLVORA, Edgar C. Brasil-Venezuela: Relações perigosas. *Zeta*, Caracas, 21 jul. 2006. Disponível em: <[www.defesanet.com.br/america\\_latina/venezuela\\_zeta\\_21jul06.htm](http://www.defesanet.com.br/america_latina/venezuela_zeta_21jul06.htm)>. Acesso em: 02 ago. 2006.

- PROCÓPIO, Argemiro. “A crise da sustentabilidade”. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL REGGEN, 2005, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/reggen/pp02.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2006.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. *Rumo ao Objetivo do Milênio de Reduzir a Pobreza na América Latina e o Caribe*. Santiago: Nações Unidas, 2003. 72 p. Relatório. Disponível em: <[www.eclac.cl/publicaciones/Estadisticas/8/LCG2188PP/lcg2188p.pdf](http://www.eclac.cl/publicaciones/Estadisticas/8/LCG2188PP/lcg2188p.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2006.
- RAZOUX, Pierre. La Guerra de las Malvinas. *Istor*, México – DF, año II, n. 8, 2002. Disponível em: <[www.istor.cide.edu/archivos/num\\_8/dossier1.pdf](http://www.istor.cide.edu/archivos/num_8/dossier1.pdf)>. Acesso em: 16 jul. 2006.
- SÃO PAULO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Entendendo o meio ambiente. Coordenação geral do Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo Fabio Feldmann. São Paulo, 1997. Disponível em: <[http://www.ambiente.sp.gov.br/entendendo\\_ma/volume%201.pdf](http://www.ambiente.sp.gov.br/entendendo_ma/volume%201.pdf)>. Acesso em: 30 jul. 2006.
- SARNEY, José. “Óleo de copaíba neles”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 jul. 2006. Disponível em: <[www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2807200606.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2807200606.htm)>. Acesso em: 02 ago. 2006.
- SCHILLING, Voltaire. Colômbia: violência & drogas – A violência política. *História por Voltaire Schilling*, 2002a. Disponível em: <[//educaterra.terra.com.br/voltaire/atualidade/colombia3.htm](http://educaterra.terra.com.br/voltaire/atualidade/colombia3.htm)>. Acesso em: 16 jul. 2006.
- SCHILLING, Voltaire. Estados Unidos: A conquista do Canal do Panamá - O Tratado de Hay – Bunau Varilla. *História por Voltaire Schilling*, 2002b. Disponível em: <[//educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/eua\\_panama2.htm](http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/eua_panama2.htm)>. Acesso em: 16 jul. 2006.
- SCHILLING, Voltaire. Estados Unidos: o Colorário Roosevelt e a Diplomacia do Dolar. *História por Voltaire Schilling*, 2002c. Disponível em: <[//educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/roosevelt\\_dolar.htm](http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/roosevelt_dolar.htm)>. Acesso em: 30 jul. 2006.
- SCHILLING, Voltaire. Século XX – EUA: política de contenção e Guerra Fria. *História por Voltaire Schilling*, 2003. Disponível em: <[//educaterra.terra.com.br/voltaire/seculo/2003/12/02/000.htm](http://educaterra.terra.com.br/voltaire/seculo/2003/12/02/000.htm)>. Acesso em: 16 jul. 2006.
- SILVA, Francisco Carlos da Silva da. Amazônia: Região Pivô da Integração Sul-Americana. Rio de Janeiro: Observatório Político Sul-Americano do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro IUPERJ/UCAM, jul. 2006. Disponível em: <[//observatorio.iuperj.br/artigos\\_resenhas/Amazonia\\_regiao\\_pivo\\_da\\_integracao\\_sul\\_americana.pdf](http://observatorio.iuperj.br/artigos_resenhas/Amazonia_regiao_pivo_da_integracao_sul_americana.pdf)>. Acesso em: 03 ago. 2006.
- SMITH, Geri. Ecuador’s Risky Energy Grab. *Business Week On Line*, 17 maio 2006. Disponível em: <[www.businessweek.com/globalbiz/content/may2006/gb20060517\\_305906.htm](http://www.businessweek.com/globalbiz/content/may2006/gb20060517_305906.htm)>. Acesso em: 16 jul. 2006.
- SOUSA, Luis Gonzaga de. *Memórias de Economia: a realidade brasileira*. Disponível em: <[www.eumed.net/cursecon/libreria/2004/lgs-mem/lgs-mem.htm](http://www.eumed.net/cursecon/libreria/2004/lgs-mem/lgs-mem.htm)>. Acesso em: 02 ago. 2006.
- THAUBY, Fernando. *Mercosur, Defensa y Seguridad*. Valparaíso, 1998. 19 p. Não publicado.
- VALADÃO, Alfredo. “A Autonomia pela Responsabilidade: o Brasil Frente ao Uso Legítimo da Força”. *Revista Lusófona de Ciência Política e Relações Internacionais*, Lisboa, ano I, n. 1/2, p. 117-135, 2005. Disponível em: <[respublica.ulusofona.pt/a\\_Autonomia.pdf](http://respublica.ulusofona.pt/a_Autonomia.pdf)>. Acesso em: 30 abr. 2006.
- VENEZUELA. *Ley Orgánica de la Fuerza Armada Nacional*. 26 set. 2005. Estabelece os princípios e as disposições que regem a organização, funcionamento e administração das Forças Armadas Nacionais. Disponível em: <[www.asambleanacional.gov.ve/ns2/leyes.asp?id=497](http://www.asambleanacional.gov.ve/ns2/leyes.asp?id=497)>. Acesso em: 20 jun. 2006.
- WAYER, Ole. Securitization and Desecuritization. In: LIPSCHUTZ, Ronnie D. *On Security*. Cap. 3. New York: Columbia University Press, 1995. Disponível em: <[www.cc.columbia.edu/sec/dlc/ciao/book/lipschutz/lipschutz13.html](http://www.cc.columbia.edu/sec/dlc/ciao/book/lipschutz/lipschutz13.html)>. Acesso em: 17 jun. 2006.